



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 128/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Maio de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Alvina Vieira Krisiaki	3732548-1	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Ana Paula Shiguihara de Sio	17040140-2	Médica	20%
Antonio da Silva Cristo	4819142-8	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Geovani Ayres Camargo	6892486-3	Aux. Serv. Gerais - I	40%
Hilda Ribeiro de Oliveira	4.893.538-9	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Indiamara Martins da Silva	4.893.555-9	Aux. Serv. Gerais - I	20%
José Osmar Carneiro dos Santos	7059985-6	Aux. Serv. Gerais - I	40%
Juraci José da Rocha	4.797.057	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Maria Ferreira Chaves	5.973.949-2	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Olinda dos Santos	6.595.420-6	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Rosa dos Santos Leal	3.237.645-9	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Rosa Maria do Nascimento	3.592.248-2	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Sebastião dos Santos	5939987-0	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Tereza de Jesus Lima	3.684.438-8	Aux. Serv. Gerais - II	20%
Vardelei Barbosa Batista	6.531.487-8	Aux. Serv. Gerais - I	20%
Vilma Lassen de Vargas	4.123.276	Aux. Serv. Gerais - I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 31 de Maio de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal